

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

**PARECER N. 027/2016**

**AO PROJETO DE LEI N. 0024/2016**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL**

### PRELIMINARMENTE

Apresenta-nos o nobre Prefeito Municipal, Dr. José de Arimatéa Lima Barros Júnior, o incluso **Projeto de Lei n. 0024/16**, onde: “*DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, para nossa vertente análise de Mérito.

### DO RELATÓRIO

Após profícua análise da Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania, que pugnou pelo acatamento do Projeto em todos os seus termos, esta Comissão de Orçamento, analisando os elementos de receitas e despesas vislumbrou uma excelente peça orçamentária, que servirá de todo modo para a confecção da Lei Orçamentária de 2017.

Entendemos que na visão do Município, estabeleceu-se um tripé de prioridades, quais sejam, segurança pública, saúde e educação, sendo estes exatamente os principais anseios da sociedade de Eusébio.

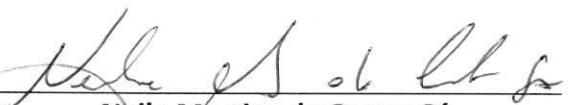
Assim, para o engrandecimento da sociedade eusebiense julgamos.

### DO PARECER

Ante ao exposto, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria. Este é o nosso Parecer, s.m.j.

**SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 17 DE JUNHO DE 2016.**

  
Raimundo Nonato Damasceno Neto  
Relator da Comissão

  
Neila Martins de Castro Sá

  
Fares Andrade Said Filho  
Presidente da Comissão